

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Mineiros - Estado de Goiás

Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registros de Imóveis, de Registros de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Interdições e Tutelas de Santa Rita do Araguaia - GO

Jakeline Dasdores da Trindade Lôbo – Tabeliã e Oficiala Respondente

Rua Romão Martins de Souza, nº 277, Quadra 24, Lote 11-C, Centro, Telefone: 64-3635-1900 e-mail: cartório.santaritadoaraguaia@gmail.com

CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 3.266, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano de nº 05, da quadra 84, sito à AVENIDA JOAQUIM MARINHO, S/Nº, no setor/bairro **QUINCA BARROS**, neste município, com a área total de 325,00m², dentro das seguintes divisas e confrontações: frente medindo 13,00 metros, para a Avenida Joaquim Marinho; lado direito, medindo 25,00 metros, com lotes números 06 e 07; lado esquerdo, medindo 25,00 metros, com o lote nº 04 e fundos medindo 13,00 metros, com o lote desmembrado nº 05A.

PROPRIETÁRIO: LAZARO HENRIQUE RIBEIRO CABRAL, portador da RG nº 832.883 SSP/MT, CPF nº 535.409.561-15, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado Rua Severino Botelho de Melo, nº 792, centro na cidade de Alto Araguaia -MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** Requerimento de Desmembramento da Matrícula nº 1.104, datado de 26/março/2012. Dou fé.

R.01-3.266: Prot. 11305 de 06.08.2012 - Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mutuo com Obrigação e Alienação Fiduciária Programa Carta de Credito Individual - FGTS - Programa Minha casa Minha Vida com Utilização do FGTS. Contrato nº 1.4444.0122505-5 de 02.08.2012 emitido na cidade de Alto Araguaia-MT, pela **Caixa Econômica Federal - CEF**, Instituição Financeira sob forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto - Lei nº 759 de 12/08/1.969, alterada pelo Decreto - Lei nº 1.259 de 19/02/1.973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor bancário Sul, Qd. 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, por sua agência de Alto Araguaia-MT, representada por seu procurador, Andreia Raquel Eger de Oliveira, economiária, inscrito no CPF sob o nº 581.252.801-20 e CNH. 04059318833 expedida por Contr/MT, procuração outorgada nas Notas no Livro 2658, Fls. 119 em 12.08.2006, 2º Tabelionato de No e Protesto Ofício de Notas de Brasília-DF e Substabelecimento lavrado nas Fls. 186 do Livro 154-A em 26.05.2011 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis Ofício de Notas de Cuiabá-MT, residente e domiciliado na cidade de Alto Araguaia-MT o imóvel constante da presente matrícula foi **ADQUIRIDO** por **JOANA D'ARC SILVA DE SOUZA**, brasileira, solteira, Secretária, portador do RG 1023196-0/SJ/MT e CPF nº 714.049.101-15, residente e domiciliada a Rua Marechal Rondon 1020 Alto Araguaia-MT, por compra feita de **LAZARO HENRIQUE RIBEIRO CABRAL**, já qualificado **VALOR:** R\$ 78.700,00 (setenta e oito mil e setecentos reais), **CONDIÇÕES:** Responder pela evicção de direitos. **IMÓVEL:** Constante da matrícula supra. Foi recolhido o ITBI junto a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO, GIA nº 103/2012 em 30.07.2012 junto a Caixa Econômica Federal Autenticação 212-569235171-0, Valor R\$ 243,60 e a Certidão negativa de Debitos Municipal, Certidão Negativa da Sefaz nº 9203466 de 06.08.2012. Validador 5.555.568.431.550 válida até 06.09.2012, Certidão Conjunta Negativa de Debitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União emitida em 08.06.2012 as 15:20 horas válida até 05.012.2012 Código de controle 55C1.2A0C.70A0.24D9. Dou fé.

R.02-3266: Prot. 11305 de 06.08.2012 - Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mutuo com Obrigação e Alienação Fiduciária Programa Carta de Credito Individual - FGTS - Programa Minha casa Minha Vida com Utilização do FGTS. Contrato nº 1.4444.0122505-5 de 02.08.2012 emitido na cidade de Alto Araguaia-MT, pela **Caixa Econômica Federal - CEF**, Instituição Financeira sob forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto - Lei nº 759 de 12/08/1.969, alterada pelo Decreto - Lei nº 1.259 de 19/02/1.973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor bancário Sul, Qd. 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, por sua agência de Alto Araguaia-MT, representada por seu procurador, Andreia Raquel Eger de Oliveira, economiária, inscrito no CPF sob o nº 581.252.801-20 e CNH. 04059318833 expedida por Contr/MT, procuração outorgada nas Notas no Livro 2658, Fls. 119 em 12.08.2006, 2º Tabelionato de No e Protesto Ofício de Notas de Brasília-DF e Substabelecimento lavrado nas Fls. 186 do Livro 154-A em 26.05.2011 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis Ofício de Notas de Cuiabá-MT, residente e domiciliado na cidade de Alto Araguaia-MT, **COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: ADQUIRIDO por JOANA D'ARC SILVA DE SOUZA**, já qualificada, **VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO E VALOR DA CONSTRUÇÃO:** Valor da Compra e Venda R\$ 78.700,00 (setenta e oito mil e setecentos reais). Valor da compra e Venda do Terreno R\$ 12.000,00. Valor da Cosntrução R\$ 66.700,00 Recursos próprios: R\$ 0,00 - Recursos da conta Vinculada ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS R\$ 3.000,00. Recurso concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS como desconto R\$ 7.237,00. Financiamento Concedido pela CREDORA R\$ para pagamento do terreno R\$ 12.000,00 e para a Construção R\$ 56.463,00, totalizando R\$ 68.463,00. **MUTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS/VALORES/CONDIÇÕES:** Origem dos Recursos FGTS/UNIÃO. Norma Regulamentadora: HH.156.052 - 04/05/2012 GECRI **Valor da Operação:** R\$ 75.700,00. **Desconto R\$ 7.237,00. Valor da Divida:** R\$ 68.463,00. **Valor a Garantia:** R\$ 79.000,00. **Sistema de Amortização:** Sistema de Amortização Crescente - CCFGTS. **Prazo em meses:** de Construção 6 de **Amortização em meses:** 300. de Renegociação 0. Taxa de Juros: Nominal 4,5000%. Efetivo 4,5939% Encargo Inicial: Prestação (a+j) R\$ 484,94. Taxa de Administração: R\$ 0,00. FGHAB R\$ 10,27 Total R\$ 495,31. **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal 02.09.2012.** Época de Recalculo dos Encargos Reajuste dos Encargos: A quantia mutuada será restituída pelo Devedor Fiduciante a Caixa por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos devido a partir do mês subsequente ao da contratação. O valor dos dois primeiros anos de vigência do prazo de amortização deste contrato o valor da parcela de amortização será recalculado a cada período de 12 meses no dia correspondente ao da assinatura do contrato. O re cálculo da parcela de amortização será efetuado com base no saldo devedor atualizado. A partir do terceiro ano de vigência do prazo de amortização o valor da parcela de amortização poderá ser recalculado trimestralmente no dia correspondente ao da assinatura do contrato caso venha ocorrer o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato **IMPONTUALIDADE NO PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES:** Ocorrendo a impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, principal ou acessórios, o valor apurado será atualizado monetariamente desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento pelo critério "pro rata die" com aplicação do índice utilizado para a atualização dos saldos dos depósitos em caderneta de Poupança e Empréstimo FGTS. **OBRAS E CONSERVAÇÃO DE GARANTIA:** É vedada a realização de obras de demolição, alteração ou acréscimo no imóvel objeto da garantia, sem prévio e expresse consentimento da CAIXA. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da divida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais os DEVEDORES alienam à CEF em caráter fiduciário o imóvel objeto deste financiamento nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Mediante o registro do contrato de alienação fiduciária, ora celebrado, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se desdobramento da posse, tornando-se DEVEDORA, possuidora de direitos e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária abrange o imóvel identificado com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe foram acrescidas. **LEILÃO EXTRAJUDICIAL:** Uma vez consolidada a propriedade em nome da CEF, em virtude da mora não purgado e transformada em inadimplemento absoluto, deverá o imóvel ser

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Mineiros - Estado de Goiás

Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registros de Imóveis, de Registros de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Interdições e Tutelas de Santa Rita do Araguaia - GO

Jakeline Dasdores da Trindade Lôbo – Tabeliã e Oficiala Respondente

Rua Romão Martins de Souza, nº 277, Quadra 24, Lote 11-C, Centro, Telefone: 64-3635-1900 e-mail: cartório.santaritadoaraguaia@gmail.com

alienado pela CEF a terceiros, com observância dos procedimentos previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/97. A alienação far-se-á sempre por público leilão, extra judicialmente. O público leilão (primeiro e/ou segundo) será anunciado mediante edital único com prazo de 10 (dez) dias, contados da primeira divulgação, publicado por 3 (três) dias, ao menos, em um dos jornais de maior circulação no local do imóvel ou noutro de comarca de fácil acesso, se, no local do imóvel, não houver imprensa com circulação diária. Dou fé.

AV.03-3266 Prot. 11.589 de 23.01.2013 - Conforme Requerimento devidamente assinado pela Srª Joana D'arc Silva de Souza em 19.11.2012, foi construído no imóvel constante da matrícula supra uma casa residencial edificada de alvenaria, com a área de 79,99m² estrutura em alvenaria, piso em material cerâmica, coberta com telhas de material cerâmica, esquadrias metálicas e madeira, forro em PVC, pintura em latéx, dividida em: 01 Varanda/Garagem, 01 Circulação, 01 Cozinha, 02 Dormitórios, 02 banheiros e 01 área de serviço, com instalação hidráulicas e hidro sanitários em perfeitas condições de funcionamento, no valor de R\$ 66.700,00. foi apresentado Requerimento de averbação, habite-se nº 0023/2012 de 22.11.2012, Alvará nº 0017/2012 de 15.05.2012. Certidão Negativa de Debitos Relativas as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 000132013-10001725 em nome de Joana D'Arc Silva de Souza CEI 51.215.76725/69 Emitida em 22.01.2013 Valida até 21.07 2013ART nº 00023678 2012 091128 10 Boleto 0112093014. Dou fé

AV.04-3266: Prot. 11.598 de 06/02/2013 - Nos termos do requerimento datado de 05/02/2013. Fica retificado o **R.01 e 02 - 3.266**, para fazer constar corretamente o número do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mutuo com Obrigação e Alienação Fiduciária Programa Carta de Credito Individual - FGTS - Programa Minha casa Minha Vida com Utilização do FGTS do imóvel desta Matrícula, onde se lê contrato nº **1.4444.0122505-5**, lê-se corretamente contrato nº **8.4444.0122505-5**. Dou fé.

AV-05-3.266 - Protocolo nº 16.072 em 26/04/2023 - Santa Rita do Araguaia/GO. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Em razão de solicitação realizada pelo Saec, emitido pela credora fiduciária (R-02), nos termos do art. 26, § 7º da Lei Federal nº 9.514/97, e tendo em vista o decurso do prazo da notificação da devedora fiduciante JOANA D'ARC SILVA DE SOUZA (R-01), sem a purgação da mora, procede-se à esta averbação para constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada no R-02, ficando por conseguinte cancelada a alienação fiduciária objeto do R-02. Apresentado o comprovante de pagamento do ITBI, guia nº 009/2023, recolhido sobre a base de cálculo de R\$ 84.814,76, devidamente quitada. A alienação para terceiro somente poderá ocorrer por leilão público, ou após esgotados duas tentativas deste (art. 27 da Lei nº 9.514-97. Tudo conforme documentos arquivados nesta serventia. Selo: 0496230424344025430004. Prenotação R\$ 31,50. Busca R\$ 21,04. Averbação: R\$ 440,25. Santa Rita do Araguaia/GO, 18/05/2023. Dou fé e assino. Eu, Jakeline Dasdores da Trindade Lôbo - Tabeliã e Oficiala Respondente

AV-06-3.266 - Protocolo nº 16.261 em 03/10/2023 - Santa Rita do Araguaia-GO. **LEILÕES NEGATIVOS / TERMO DE QUITAÇÃO** - Nos termos do requerimento datado de 15/09/2023, firmado pela proprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF CNPJ/ME nº

00.360.305/0001-04, que se fez acompanhar de: 1)-Ata de Primeiro Público Leilão de Imóveis - Edital nº 3131/0223 - 1º Leilão SFI - negativo, datado de 28 de agosto de 2023; 2)- Ata de Segundo Público Leilão de Imóveis - Edital nº 3132/0223 - 2º Leilão SFI - negativo, datado de 12 de setembro de 2023; ambos firmados pelo Odiclesio Jaison Storchio - Leiloeiro Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC-AAARC-319/2015; e, 3) Termo de Quitação para Fins de Averbação de Leilão Negativo - em virtude da consolidação da propriedade em nome da Caixa e da Realização dos públicos leilões, datado de 15/09/2023 devidamente assinado por seu procurador procuradora YURI ALVIM ALCANTARA DOS SANTOS, CEMAB - Manutenção para Alienação de Bens, nos termos do Substabelecimento Público de Procuração lavrado às fls. 054/055, livro 0026, Protocolo nº 0272, Ordem Lav. 263, em data de 31/10/2019, pelo Terceiro Ofício de Notas de Salvador-BA, assinada digitalmente, procede-se a esta averbação: A) De acordo com o art. 27 da Lei Federal nº 9.514/1997, para constar que foram realizados 02 (dois) leilões públicos, em datas de em datas de 28/08/2023 e 12/09/2023, nos horários determinados, respectivamente, sendo NEGATIVO o resultado de ambos, não havendo licitantes interessados na aquisição do imóvel objeto da presente matrícula; e, B) Conforme TERMO DE QUITAÇÃO FIRMADO pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada neste matrícula, assinado por Yuri Alvim Alcântara dos Santos - CEMAB - Manutenção para Alienação de Bens, datado de 15/setembro/2023, referente ao CONTRATO nº 8444401225055, fica BAIXADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, constante do R-02 (dois), objeto desta matrícula. Dou fé e assino. Santa Rita do Araguaia/GO, 05/outubro/2023. Prenotação: R\$ 31,50, Busca: R\$ 21,04, Averbação: R\$ 50,48. Selo: 04962310034390025430000. Eu, Jakeline D. Trindade Lôbo - Tabeliã e Oficiala Respondente _____

R-07-3.266 - Protocolo nº 16.437 de 26/03/2024 - Santa Rita do Araguaia-GO. **TRANSMITENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Já qualificada. **ADQUIRENTE: BRUNO ALVES COELHO**, brasileiro, nascido em 22/fevereiro/1982, filho de Carlos Roberto Coelho e Márcia Alves de Oliveira, natural de Alto Araguaia/MT, auxiliar administrativo, portador da CNH nº 02074127253 do Detran/MT, onde consta a CI/RG nº 11847204 da SSP/MT, e do CPF: 717.598.321-20, solteiro, endereço eletrônico: bruno_aia@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Jerônimo Samita Maia, nº 105, Centro, Alto Araguaia/MT. **TÍTULO: Venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Contrato de venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - CCFGTS- Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.4444.3231846-2, firmado em 18 de março de 2024, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64. VALOR DA COMPRA: R\$ 75.836,50 pagos da seguinte forma: Financiamento concedido pela Caixa: R\$ 64.142,67, Recursos Próprios: R\$ 3.791,83 e Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: 7.902,00. CONDIÇÕES: As constantes deste instrumento, objeto deste registro. INSCRIÇÃO CADASTRAL: 001.100.0084.0005.0000. DOCUMENTOS APRESENTADOS E IMPOSTOS PAGOS: 1 - DUAM nº 10992427, com o ITBI - Inter-Vivos nº 019/2024 pago na Prefeitura Municipal local, através da Caixa Econômica Federal, avaliado por R\$ 75.836,50, com valor Total recolhido de R\$ 671,53. 2 - Certidões atualizadas e negativas de ações reais, pessoais reipersecutórias e de ônus reais incidentes sobre o imóvel, ambas expedidas por este RGI. 3 - Certidão Negativa de Débitos de Imóvel nº 06664-1, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. 4 - Foi dispensado a Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome da vendedora, da qual o outorgado comprador tomou conhecimento e aceita, sendo alertado pela Tabeliã dos riscos decorrentes, respondendo por eventuais débitos. 5 - Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas nº 20367395/2024, emitida em 26/03/2024, em nome da outorgante vendedora, expedida pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho. 6 - Foi dispensado a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, em nome da vendedora, expedida pela Secretaria de Estado da Economia - Superintendência Executiva da Receita - Superintendência de Recuperação de Créditos do Estado de Goiás, da qual o outorgado comprador tomou conhecimento e aceita, sendo alertado pela Tabeliã dos riscos decorrentes, respondendo por eventuais débitos. 7 - Foi dispensado a Certidão Negativa da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região Certidão Cível em nome da vendedora. 8- Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Mineiros - Estado de Goiás

Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registros de Imóveis, de Registros de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Interdições e Tutelas de Santa Rita do Araguaia - GO

Jakeline Dasdores da Trindade Lôbo – Tabeliã e Oficiala Respondente

Rua Romão Martins de Souza, nº 277, Quadra 24, Lote 11-C, Centro, Telefone: 64-3635-1900 e-mail: cartório.santaritadoaraguaia@gmail.com

nome da outorgante vendedora, emitida em 26/03/2024 às 11:30:03, com Resultado: NEGATIVO, conforme Código HASH: 8c5c. c5dd. ab65. 105c. 23a8. b78b. 2db6. 832f. 26ab. 26fe. Santa Rita do Araguaia-GO, 28/03/2024. Dou fé e assino. Prenotação: R\$ 25,18, Busca: R\$ 10,52, Registro: R\$ 733,75. Selo nº 04962403263823328920000. Eu, Jakeline Dasdores da Trindade Lôbo- Tabeliã e Oficiala Respondente

R-08-3.266 - Protocolo nº 16.437 de 26/03/2024 - Santa Rita do Araguaia-GO. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - VENDEDORA E CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. **Agência responsável pelo contrato: 3431 Alto Araguaia-MT. ÔNUS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O (s) DEVEDOR (es) aliena (m) à CAIXA, o imóvel objeto deste instrumento, em garantia do cumprimento das obrigações contratuais, conforme Lei 9.514/1997, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. TÍTULO: Contrato de venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - CCFGTS- Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.4444.3231846-2, emitido pela Caixa Econômica Federal em 18/03/2024, agência da cidade de Alto Araguaia-MT. - VALOR DA DÍVIDA (FINANCIAMENTO): R\$ 64.142,67 (sessenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos). VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais); B8 - Prazo total (meses): 420 prestações mensais - B8.1 - Amortização (meses): 420 - B.9 - Taxa de Juros: B9.4 Taxa Contratada % (a.a.): Nominal % (a.a) 5.0000, Efetiva 5.1162, Nominal e Efetiva % (a.m.) 0.4167. - B10 - Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): R\$ 419,98. Prêmios de Seguros: R\$ 28,47. Tarifa de Administração de contrato mensal - TA: R\$ 25,00. Total: R\$ 473,45. B11-Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 15/04/2024. B12 - Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4 - Forma de Pagamento na Data da Contratação: Débito em Conta Corrente. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS APLICÁVEIS: Para o(s) DEVEDOR(ES) titular(es) de conta vinculada ao FGTS com no mínimo 36 meses de trabalho sob o regime do FGTS, somados os períodos trabalhados, consecutivos ou não, conforme regras estabelecidas pelo Conselho Curador do FGTS, a taxa de juros constante na letra "B9.4" contempla a aplicação do redutor de 0,5% que será cancelado no descumprimento desta condição. Obrigam-se as partes pelas demais condições do Contrato. Santa Rita do Araguaia-GO, 28/03/2024. Dou fé e assino. Selo nº 04962403263823328920000. Registro: R\$ 733,75. Eu, Jakeline Dasdores da Trindade Lôbo- Tabeliã e Oficiala Respondente**

R-09-3.266 - Protocolo nº 16.478 em 07/05/2024 - Santa Rita do Araguaia-GO. **TRANSMITENTE: BRUNO ALVES COELHO**, já qualificado. **ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. **TÍTULO: DISTRATO. FORMA DO TÍTULO: DISTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA** referente ao contrato nº 8.4444.3231846-2, firmado em 06 de maio de 2024, na forma do art. 61 da Lei 4.380/64 alterado pela Lei 5.049/66. **VALOR: R\$ 75.836,50. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 75.836,50.** Foi apresentado o DUAM nº 11007721, com o ITBI - Inter-Vivos nº 033/2024 pago na Prefeitura Municipal local, através da Caixa Econômica Federal, com valor Total recolhido de R\$ 1.516,73. **CONDIÇÕES:** As constantes deste instrumento, objeto deste registro. **CONDIÇÕES:** Não consta. Foram apresentadas as certidões: Certidão Negativa de Débitos de Imóvel nº 06887-1, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. A Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 07/05/2024 às 15:36:56, válida até

03/11/2024 código de controle B7AC.4E69.8C4B.FA51. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 31755328/2024, emitida em 07/05/2024, em nome do outorgante vendedor, expedida pelo Poder Judiciário – Justiça do Trabalho. Certidão Negativa de Débitos Estaduais, nº 44300082. Certidão Negativa da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região Certidão Cível nº 36824229/2024; Certidão do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás nº 104861279836 e foi realizada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, resultado: negativo, data e hora da pesquisas: 07/05/2024 às 15:40:32, com o CÓDIGO HASH: 22f9. 13cd. cle6. 029d. 023a. 344f. 5049. 9226. eba0. 1429. Selo nº 04962405024582425430001. Prenotação: 31,50, Busca: R\$ 21,04, Registro: R\$ 1.467,51. Santa Rita do Araguaia/GO, 07/05/2024. Eu, Jakeline Dasdores da Trindade Lôbo – Tabeliã e Oficiala Respondente. _____

Emolumentos.....: R\$ 88,30.

Taxa Judiciária.....: R\$ 18,29.

Fundos Estaduais...: R\$ 18,76

ISS.....: R\$ 4,42

Valor Total.....: R\$ 129,77

Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, esta certidão tem validade de 30(trinta) dias

O referido é verdade e dou fê.
Santa Rita do Araguaia/GO, 07 de maio de 2024


Jakeline Dasdores da Trindade Lôbo
Tabeliã e Oficiala Respondente

Cartório do Ofício Único do Distrito
de Santa Rita do Araguaia, Comarca
de Mineiros / GO
Tabeliã e Oficiala respondente
Jakeline Dasdores da Trindade Lôbo

